



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 32598400 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.384, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

- Institui luto oficial por três dias no Município de Tatuí, pelo falecimento da Professora **Cimira Figueiredo de Andrade Cameron**.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Professora Cimira Figueiredo de Andrade Cameron prestou relevantes serviços à população tatuiana, em especial ao ensino, a cultura e a literatura;

CONSIDERANDO, que era cidadã ilustre e estimada em nossa comunidade;

CONSIDERANDO, que além do seu testemunho de vida, de amor ao próximo, deixa imensas saudades para todos que a conheceram e tiveram o privilégio de sua convivência e amizade;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Luto Oficial por três dias no Município, pelo falecimento da professora **Cimira Figueiredo de Andrade Cameron**, ocorrido no dia de hoje.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL